



ANÚNCIO

— **JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** —

—Torna-se público, que a transmissão da posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à obra de “Construção de acesso rodoviário da Zona Industrial do Vale do Neiva ao nó da A28”, com declaração de utilidade pública da expropriação publicada através do Edital n.º 808/2024, em Diário da República, 2ª Série, n.º 116, de 18 de junho do ano em curso, realizar-se-á nos locais e dias abaixo indicados para as parcelas com os seguintes números:

— **Dia 16 de janeiro de 2025, pelas 10 horas, na Rua de Alvarães, junto à Sede da Junta de Freguesia de Alvarães:** 51 e 51 S, 51.1, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 67S, 68 e 68 S, 69, 70 e 70S, 71 e 71 S, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 91S, 91.1, 92. —

— **Dia 17 de janeiro de 2025, pelas 10 horas, na Rua da Travessa junto ao número de polícia 849, na freguesia de Vila de Punhe:** 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 105, 106, 107, 107.1, 108, 108.1, 109, 109.1, 110.1, 110.2 e 110.3, 111, 112.1 e 112.2, 113. —

— **Dia 23 de janeiro de 2025, pelas 10 horas, no Cruzamento da Rua do Campo da Vinha com a Rua Agra da Várzea, na União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro:** 115 + 115 S, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128.1 e 128.2, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136.1, 136.2 e 136.3, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 142.1, 143, 143.1, 144, 144.1, 145, 146, 147, 148, 149, 150. —

— **Dia 24 de janeiro de 2025, pelas 10 horas, no Cruzamento da Rua do Campo da Vinha com a Rua Agra da Várzea, na União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro:** 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157.1 e 157.2, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165 +165 S, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180. —

— Assim, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do art.º 112º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua redação atual, e para todos os efeitos legais, ficam por estes meio notificados todos os expropriados e demais interessados no procedimento em causa. —

— Nos termos do n.º 4 do art.º 20º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, a falta de comparência dos expropriados a este ato, não obsta à realização do ato de posse administrativa. —

— Para constar se lavrou o presente Anúncio e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho, bem como, publicado num jornal de circulação nacional e outro local, e na página oficial deste Município. —

— E eu, *Ariana Gouveia Ribeiro*, Ariana Gouveia Ribeiro, Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi. —

— Paços do Concelho de Viana do Castelo, 08 de janeiro de 2025. —

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Nobre
Luís Nobre